

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Arts. 8º e 10º, da Lei Municipal nº 5177/2024, de 20.12.2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	100.000,00

TOTAL **100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	100.000,00

TOTAL **100.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
CLAITON CHARLES COMIM
Código identificador: D1499J004AB



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 30/10/2025 - Edição número 22.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.